



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 142/2026-CONSUNI/UFAL, de 14 de agosto de 2026.

AUTORIZA “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CIRCUITO PENEDO DE CINEMA ANO 2026”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.014683/2026-71;

CONSIDERANDO os Pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC e da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST;

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL, descrita no Despacho nº 2252/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Circuito Penedo de Cinema ano 2026”, que tem como objetivo central promover o Circuito Penedo de Cinema, visando fomentar a cultura cinematográfica, ampliar o acesso às produções audiovisuais e fortalecer a cadeia produtiva independente, alagoana e nacional, contribuindo para a formação cultural, artística e extensionista da comunidade acadêmica e da população local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de agosto de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR